PORTARIA Nº 8178/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	30/03/2026	1
DIEGO MACHADO PEREIRA	26/03/2026	1
DIEGO MACHADO PEREIRA	27/03/2026	1
CELIO DA CRUZ STRAUBEL	17/04/2026	1
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	13/03/2026	½ - Mat
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	19/03/2026	½ - Mat
KARIN ARRUDA AMARANTE PESSOA	17/04/2026	1
FERNANDA GISELLE SILVA	24/04/2026	1
MARILENE MACEDO DE LIZ FELDHAUS	17/04/2026	½ - Mat
MARIANA MELLEGARI MELO	06/03/2026	7
VANDERLEIA ROSA B PIETRO ANTUNES	29/04/2026	½ - Vesp
TAYS GABRIELA GOSS	27/04/2026	2
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	29/04/2026	½ - Vesp
KARIN ARRUDA AMARANTE PESSOA	22/03/2026	2
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	10/04/2026	1
SABRINA CRUZ DO ROSARIO	14/04/2026	2
DAYSE APARECIDA PADILHA	13/04/2026	1
PATRICIA PESSOA DE LIZ	14/04/2026	3
TANIA GAIO	14/04/2026	1
LUANA MELO CAPISTRANO	14/04/2026	1
RUBIA SILVEIRA DE JESUS	10/04/2026	½ - Vesp.
ANA PAULA PESSOA	10/04/2026	½ - Vesp.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal